

Florianópolis, 8 de Maio de 2018

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

O Município de Atalanta não possui o Conselho Municipal do Idoso.

Cordialmente,

Juarez Miguel Rodermel
Prefeito